



MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

fundação
proamb
conhecimento e tecnologia

www.proamb.com.br

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	5
2.	DADOS CADASTRAIS	5
2.1	Dados cadastrais Proamb - Aterro	5
2.2	Dados cadastrais Proamb – Blendagem para o processamento.....	6
2.3	Dados cadastrais Proamb - Escritório.....	6
2.4	Dados cadastrais Proamb – Área de Triagem com Armazenamento.....	6
3.	ORIENTAÇÕES GERAIS.....	6
4.	RESÍDUOS ATERRO	7
4.1	Resíduos que NÃO podem ser destinados para ATERRO	7
4.2	Classificação dos Resíduos.....	8
4.3	Incompatibilidade de Resíduos	8
5.	RESÍDUOS COPROCESSAMENTO	9
5.1	Resíduos que PODEM ser destinados para COPROCESSAMENTO.....	9
5.2	Resíduos que NÃO podem ser destinados para a tecnologia de COPROCESSAMENTO	10
6.	RESÍDUOS TRIAGEM COM ARMAZENAMENTO	10
6.1	Resíduos que PODEM ser destinados para TRIAGEM COM ARMAZENAMENTO	10
6.2	Resíduos que NÃO podem ser destinados para TRIAGEM COM ARMAZENAMENTO	11
7.	ACONDICIONAMENTO E SEPARAÇÃO	11
8.	AGENDAMENTO E COLETA.....	11
9.	TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO – SEGURANÇA.....	12
9.1.	Licença de Operação	13
9.2.	Manifesto de Transporte	13
9.3	Nota Fiscal.....	18

9.4	Ficha de Emergência	18
9.5	Simbologia para Transporte de Resíduos	21
9.6	Equipamentos de Emergência que Acompanham o Veículo	21
10.	MOTORISTAS	22
10.1	Equipamentos de Proteção Individual Necessários para Acesso as Unidades – USO OBRIGATÓRIO	22
11.	CÓDIGO DOS RESÍDUOS	22
12.	MAPA UNIDADE DO ATERRO	23
13.	MAPA UNIDADE DA BLENDAGEM	23
14.	MAPA UNIDADE TRIAGEM COM ARMAZENAMENTO	24
15.	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	24

QUEM SOMOS:

Focada em ações para construir um mundo melhor para as pessoas e pessoas melhores para o mundo, a Fundação Proamb dissemina conhecimentos, busca tecnologias nos principais centros produtores e as aproxima do seu público, oferecendo soluções ambientais seguras e adequadas às necessidades do mercado. Essa estrutura de trabalho vem sendo construída nas mais de três décadas de atuação, com o objetivo de acompanhar e suprir as demandas do segmento.

A entidade opera através de unidades de negócio: Central de Resíduos Sólidos Industriais, Blendagem para Coprocessamento, Triagem com armazenamento, Centro de Análises Ambientais, Engenharia, Educação e FIEMA Brasil.

A Central de resíduos sólidos industriais, localizada em Pinto Bandeira, opera há mais de 20 anos e recebe resíduos classe I e classe IIA. Certificada na Norma Internacional ISO 14001, tornou-se modelo no Brasil devido ao seu processo operacional e controle ambiental. Com células triplamente impermeabilizadas e cobertas, oferece acima de tudo segurança aos seus clientes.

A unidade de Blendagem para coprocessamento, que é certificada na Norma Internacional ISO 9001, consiste em um projeto inovador e pioneiro no estado do Rio Grande do Sul. Instalada no município de Nova Santa Rita, produz o CDR (combustível derivado do resíduo), a partir de resíduos sólidos industriais. O produto serve como combustível para a fabricação de cimento. O coprocessamento é uma técnica que disponibiliza uma alternativa nobre ao mercado com aproveitamento energético dos resíduos, sem a geração de passivos ambientais.

O Centro de análises ambientais oferece seus serviços na área de ensaios ambientais e conta com 04 laboratórios (físico-química, orgânica, inorgânica e microbiologia) todos devidamente equipados e com pessoal qualificado para a execução dos ensaios. O centro de análises ambientais é reconhecido na ISO/IEC 17025 e possui cadastro na FEPAM para a execução dos ensaios.

A unidade de Triagem com armazenamento, localizada em Farroupilha, consiste em uma opção estratégica para armazenamento temporário dos resíduos sólidos industriais gerados nas empresas da Serra Gaúcha. Depois de recebidos e estocados, os resíduos são conduzidos de forma segura para as unidades de aterro ou coprocessamento, garantindo maior segurança através da redução dos deslocamentos rodoviários.

A Engenharia da Fundação Proamb auxilia as empresas a melhorarem seus processos produtivos, minimizando seus impactos e garantindo uma gestão ambiental mais eficaz. Além disso, fornece todo suporte necessário ao cumprimento das legislações aplicáveis de seus clientes.

Já a Educação tem como objetivo a capacitação para a sustentabilidade através da realização de seminários, workshops, oficinas e cursos. A unidade leva aos participantes conteúdos técnicos e práticos aplicáveis ao dia a dia.

A Fundação Proamb é a organizadora da Fiema Brasil, feira que reúne o que há de mais atual em termos de equipamentos, produtos e serviços na área ambiental. Simultaneamente, o evento apresenta uma intensa programação voltada a disseminar o conhecimento.

A Fundação adota uma postura alinhada aos aspectos legais e técnicos, prezando sempre pela excelência e a inovação em todos os seus processos. Através de parcerias com instituições e empresas internacionais mantém a atualização técnica constante. É uma empreendedora social convicta de seu papel de fomentadora e motora de desenvolvimento sustentável e ambiental.

1. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo orientar e auxiliar sobre as práticas corretas de classificação, segregação e acondicionamento dos resíduos sólidos industriais, permitindo assim, que todos os procedimentos sejam adotados, e assegurando que os resíduos sejam enviados ao Aterro, Blendagem para coprocessamento e Unidade de Triagem com armazenamento de forma segura.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1 Dados cadastrais Proamb - Aterro

Razão Social: Fundação Proamb

CNPJ: 91.987.024/0003-01

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Linha Brasil S/N

Município: Pinto Bandeira- RS

CEP: 95717-000

Fone: (54) 99189-8720

2.2 Dados cadastrais Proamb – Blendagem para coprocessamento

Razão Social: Fundação Proamb
CNPJ: 91.987.024/0002-12
Inscrição Estadual: 382/0023072
Endereço: Getúlio Vargas, nº 7700,
Bairro: Morretes
CEP: 92480-000 – Nova Santa Rita - RS
Fone/Fax: (51) 3370-1059

2.3 Dados cadastrais Proamb - Escritório

Razão Social: Fundação Proamb
CNPJ: 91.987.024/0001-31
Inscrição Estadual: 010/0182119
Endereço: Rua São Paulo, nº 1068
Bairro: Borgo
CEP: 95705-420 Bento Gonçalves – RS
Fone/Fax: (54) 3055-8700

2.4 Dados cadastrais Proamb – Área de Triagem com Armazenamento

Razão Social: Fundação Proamb
CNPJ: 91.987.024/0004-84
Inscrição Estadual: 045/0120953
Endereço: Rua Luiz Pegoraro, 25
Bairro: Ind. Vicentino
CEP: 95173-000 – Farroupilha - RS
Fone/Fax: (54) 3055-8708

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os resíduos sólidos devem ser segregados e acondicionados corretamente, de forma a evitar a mistura daqueles incompatíveis, contaminação dos que não se enquadram na classificação de perigosos, garantindo a busca pela reutilização, reciclagem e a segurança no manuseio na fonte/gerador.

Os geradores de resíduos permanecem responsáveis pelos mesmos, **DESDE A GERAÇÃO ATÉ A DISPOSIÇÃO FINAL** (Decreto Estadual Nº 38.356/98), sem prejuízo da responsabilidade civil solidária, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, em especial os transportadores e depositários finais.

A Fundação Proamb exige o envio de MTR, documento obrigatório para o transporte de resíduos, independente da classificação, conforme determinado na Portaria Fepam nº 087/2018 e 012/2020.

Através do site da Fepam, ficará disponibilizado o certificado de destinação após o aceite realizado pela Proamb.

Serão recebidos somente os resíduos aprovados pela área técnica da Fundação, caso contrário a carga poderá ser devolvida ao gerador.

A Fundação Proamb poderá oferecer o serviço de triagem de resíduos, assim como o envio para outras tecnologias de destinação mais adequadas, desde que seja acordado no momento da contratação. Os serviços de triagem são realizados somente nas unidades de triagem com armazenamento em Farroupilha e na unidade de coprocessamento em Nova Santa Rita e nesses casos o cliente receberá um certificado de destinação de triagem com armazenamento. Caso o cliente necessite da rastreabilidade final (certificado com a destinação final de todos os resíduos) ele deverá enviar os resíduos de forma separada na carga, assim como os MTR's deverão ser separados.

4. RESÍDUOS ATERRO

4.1 Resíduos que NÃO podem ser destinados para ATERRO

- Resíduos com características de inflamabilidade conforme estabelece a Portaria FEPAM nº 016/2010;
- Resíduos dos serviços de saúde contaminados com materiais biológicos (Grupo A) e/ou constituídos de materiais perfuro cortantes (E) sem receber pré-tratamento de desinfecção;
- Resíduos com contaminação por hidrocarbonetos acima de 5%;
- Resíduos domésticos;
- Aerossóis e outros recipientes que possam conter gases comprimidos;
- Resíduos com temperatura superior a 60°C;
- Resíduos com umidade acima de 70%;
- Resíduos líquidos;
- Pilhas e baterias de qualquer natureza;
- Resíduos químicos (ácidos, bases, oxidantes e redutores);
- Embalagens ou resíduos de/com óleos lubrificantes ou agrotóxicos;
- Lâmpadas fluorescentes;
- Resíduos explosivos, radioativos ou contaminados com PCB's (Ascarel);
- Resíduos oleosos.

OBS: Os resíduos que apresentarem umidade excessiva ou presença de líquido livre devem receber uma quantidade suficiente de material absorvente, até se tornar pastoso.

4.2 Classificação dos Resíduos

Para facilitar a classificação e definição das classes dos resíduos conforme NBR 10.004, segue abaixo alguns exemplos:

Classificação	Definição da NBR 10.004/04	Exemplos
CLASSE I	Aqueles que apresentam periculosidade em função das suas propriedades físicas e químicas ou infectocontagiosas. Podem apresentar riscos à saúde pública ou ao meio ambiente e apresentar características como: corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade .	Borra e restos de tinta (à base de água), panos e EPI's contaminados (exceto com inflamáveis), pilhas, baterias, lodo de ETE, lodo de lavagem, lodo de galvanoplastia, solo contaminado (exceto com inflamáveis), lâmpadas fluorescentes quebradas, aparas de couro, areia de fundição fenólica, etc.
CLASSE IIA	Aqueles que não se enquadram na classificação de resíduo Classe I - Perigosos ou de Classe IIB-Inertes. Os resíduos Classe IIA-Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água .	Borracha, material têxtil, varredura não contaminada, pó de vidro, lã de vidro, cinza de caldeira, areia de fundição não-fenólica, escória de fundição, lodo com fibra de papel, etc.

Caso o gerador não comprove que seu resíduo industrial seja Classe IIA, a Fundação Proamb automaticamente o classificará como Classe I.

Resíduos caracterizados como Classe II, devem possuir LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, o mesmo deve ser elaborado por um laboratório ou por um responsável técnico habilitado.

4.3 Incompatibilidade de Resíduos

Conforme orientações da NBR 12.235:

- Lamas ácidas e alcalinas, não podem ter contato, pois provocam reações violentas e geração de calor. Recomenda-se a neutralização antes do envio.
- Misturas de vários pós-metálicos, como Alumínio, Cálcio, Lítio, Magnésio, Potássio, Sódio, Zinco, outros metais reativos geram fogo ou explosão, acarretando em hidrogênio gasoso inflamável.
- Jato de granalha em contato com umidade ou água, provoca reações e geração de calor.

Conforme Decreto Federal Nº 4.097, consideram-se incompatíveis produtos que, postos em contato entre si, apresentem alterações das características físicas ou químicas originais de qualquer deles, gerando risco de provocar explosão,

desprendimento de chama ou calor, formação de compostos, misturas, vapores ou gases perigosos.

5. RESÍDUOS COPROCESSAMENTO

5.1 Resíduos que PODEM ser destinados para COPROCESSAMENTO

Resíduos classificados conforme a Portaria FEPAM nº 016/2010 que podem ser destinados para a destruição térmica na indústria do cimento:

- Borras oleosas;
- Borras de processos petroquímicos;
- Lodos de caixa separadora;
- Borras de fundo de tanques de combustíveis e de produtos inflamáveis;
- Elementos filtrantes de combustíveis e lubrificantes;
- Borras de solventes;
- Borras de tintas à base de solventes;
- Ceras contendo solventes;
- Panos, estopas, serragem, EPI's, elementos filtrantes e absorventes contaminados com solventes ou combustíveis (óleos, álcool, gasolina, óleo diesel, etc);
- Demais resíduos que tenham poder calorífico acima de 1.620 kcal/kg e atendam os parâmetros estabelecidos para metais na licença de operação.
- Resíduos com características ácida ou básica poderão ser aprovados mediante avaliação e aprovação da área técnica da unidade.
- Resíduos contendo agrotóxicos, organoclorados e/ou outros poluentes orgânicos persistentes;
- Rejeitos de resíduos sólidos urbanos e resíduos de serviço de saúde do grupo D.

Resíduos autorizados pelo IMA (Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina) para substituição de matéria – prima no processo de fabricação do cimento:

- Solo contaminado;
- Lodo de ETE;
- Pó de jateamento;
- Areia de fundição;
- Gesso;
- Catalizador

Nota 1: *Tambores, IBC's contendo qualquer tipo de borra deverão possuir identificação do tipo de resíduo ou produto acondicionado.*

Nota 2: Os resíduos passarão por avaliação técnica mediante preenchimento do formulário de caracterização, onde deverão ser descritas as características do resíduo, assim como a tecnologia de destinação pretendida. A área técnica poderá solicitar amostra dos resíduos quando as informações do formulário não forem suficientes para a sua avaliação. Para resíduos de agrotóxicos deverão ser enviadas a FISPQ ou FDS e a ficha técnica ou “bula” com o registro do produto no órgão competente, para que possa ser feita a avaliação técnica do agrotóxico.

5.2 Resíduos que NÃO podem ser destinados para a tecnologia de COPROCESSAMENTO

- Rejeitos radioativos, explosivos;
- Óleos lubrificantes usados ou contaminados;
- Resíduos de serviços de saúde sem tratamento;
- Aerossóis e outros recipientes que possam conter gases comprimidos;
- Resíduos com temperatura superior a 60°C;
- Resíduos metálicos;
- Resíduo doméstico bruto;
- Pilhas e baterias;
- Pneus;
- Lâmpadas;
- Resíduos de PVC.

6. RESÍDUOS TRIAGEM COM ARMAZENAMENTO

6.1 Resíduos que PODEM ser destinados para TRIAGEM COM ARMAZENAMENTO

- Aerossóis;
- Pilhas e baterias;
- Borrachas;
- Lâmpadas;
- Eletrônicos;
- Metais;
- Produtos Químicos;
- Produtos contaminados com PCB's e/ou Ascarel e assemelhados.

6.2 Resíduos que NÃO podem ser destinados para TRIAGEM COM ARMAZENAMENTO

- Resíduos explosivos, radioativos;
- Resíduos dos serviços de saúde contaminados com materiais biológicos (Grupo A) e/ou constituídos de materiais perfuro cortantes (E) sem receber pré-tratamento de desinfecção;
- Resíduos domésticos;
- Resíduos com temperatura superior a 60°C;
- Resíduos com umidade acima de 70%;
- Embalagens ou resíduos de/com óleos lubrificantes ou agrotóxicos.

7. ACONDICIONAMENTO E SEPARAÇÃO

Os resíduos sólidos industriais devem ser acondicionados em recipientes apropriados e revestidos, que garantam sua estanqueidade. O acondicionamento de resíduos perigosos, como forma temporária de tratamento e/ou disposição final, pode ser realizado em contêineres, tambores, tanques e/ou a granel, de forma a suportar os riscos de carregamento, transporte, descarregamento e transbordo.

Os resíduos de classe II não devem ser armazenados juntamente com resíduos classe I. O recipiente onde o resíduo estará acondicionado deverá possuir rótulo de segurança, rótulo de risco, nome apropriado para embarque e o nº da ONU. A figura abaixo apresenta o modelo de Rótulo de Risco.

 	Nome apropriado para embarque: RESÍDUO - SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE - SÓLIDA, N.E. (como Resíduo com Risco Ambiental) 3 UN 3077, 81 Manuseio: Armazenamento:											
	<table border="1"><thead><tr><th>DESTINATÁRIO</th></tr></thead><tbody><tr><td>RAZÃO SOCIAL:</td></tr><tr><td>CNPJ:</td></tr><tr><td>ENDEREÇO:</td></tr><tr><td>CIDADE:</td></tr><tr><td>EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR:</td></tr></tbody></table> <table border="1"><thead><tr><th>GERADOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>RAZÃO SOCIAL:</td></tr><tr><td>CNPJ:</td></tr><tr><td>ENDEREÇO:</td></tr><tr><td>CIDADE:</td></tr><tr><td>EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR:</td></tr></tbody></table>	DESTINATÁRIO	RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	ENDEREÇO:	CIDADE:	EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR:	GERADOR	RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	ENDEREÇO:	CIDADE:
DESTINATÁRIO												
RAZÃO SOCIAL:												
CNPJ:												
ENDEREÇO:												
CIDADE:												
EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR:												
GERADOR												
RAZÃO SOCIAL:												
CNPJ:												
ENDEREÇO:												
CIDADE:												
EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR:												

8. AGENDAMENTO E COLETA

Para a unidade de coprocessamento em Nova Santa Rita, o agendamento de carga deverá ser realizado através do link [FR-PRO-0088 Formulário de agendamento de entrega de cargas - Proamb Nova Santa Rita](#), com prazo de antecedência de 7 dias.

Para a unidade de triagem com armazenamento em Farroupilha, o agendamento de carga deverá ser realizado através do link [FR-PRO-0088 Formulário de agendamento de entrega de cargas - Transbordo Farroupilha](#), com prazo de antecedência de 48 horas, até as 17 horas.

Após encerrada a coleta, o responsável da empresa deverá entregar ao motorista:

- MTR;
- Nota Fiscal.

O descarregamento na unidade do **Aterro** da Fundação Proamb deve ser realizado de segunda à sexta das **8hs às 12hs** e das **13:15 às 17h**.

O descarregamento na unidade de **Coprocessamento** da Fundação Proamb deve ser realizado de segunda à sexta das **8hs às 16:30**.

O descarregamento na unidade de **Triagem com Armazenamento** da Fundação Proamb deve ser realizado de segunda à quinta, das **7:40 às 11:30** e das **13h15 às 16:30**, e na sexta das **07:40 às 11:30** e das **13hs às 14hs**.

Caso seja necessário efetuar descarregamentos após este horário, a empresa deve ligar para o Escritório da Fundação Proamb (54) 3055-8700 e solicitar autorização aos responsáveis.

Nota 3: O transportador deverá aguardar sua vez de descarregar, conforme organização das nossas unidades de negócio.

9. TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO – SEGURANÇA

Para o transporte e descarregamento de resíduos até o Aterro, Coprocessamento e unidade de Triagem com armazenamento da Fundação Proamb será necessário que as transportadoras e clientes conheçam e adotem as seguintes normas e procedimentos, de forma a garantir a viabilidade e segurança das atividades e pessoas envolvidas:

- Efetuar o transporte de forma segura, prevenindo sempre os incidentes ambientais, por exemplo: caçamba furada, líquido vazando, resíduo ou óleo vazando;
- O motorista deverá se identificar junto ao recebimento de cargas;
- MTR's deverão ser entregues de forma organizada;
- Os resíduos devem ser acondicionados em caçambas, tambores, sacos, fardos, a granel e separados por tipo de resíduos (Classe I, Classe IIA);
- A Fundação Proamb autorizará o início das atividades somente após certificar-se de que a transportadora e/ou motorista possui toda a documentação necessária;
- É proibido uso de aparelho celular no momento do descarregamento dos resíduos, visando a atenção do motorista em relação à atividade em questão;
- É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) no descarregamento, tanto para motoristas quando para ajudantes, são eles: vestimenta

(calça comprida, camisa e sapatos fechados), máscara para produtos químicos (com filtros), capacete de segurança, luvas de segurança com material compatível e óculos de segurança, conforme NBR 9735;

OBS: O motorista ou ajudante poderá ser impedido de descarregar caso não esteja com o EPI's ou vestimenta adequada.

- É proibida a presença de acompanhantes (esposas, filhos, entre outros) que não irão auxiliar no processo de descarregamento dos resíduos nas unidades. Pessoal não autorizado deve aguardar ao lado de fora do portão;
- Tráfego de veículos no pátio da empresa deve obedecer à velocidade máxima permitida de 10 km/h;
- A transportadora deverá estar devidamente cadastrada com a Fundação Proamb e com os formulários preenchidos antes da chegada do resíduo nas unidades;
- O agendamento deverá ser realizado com antecedência, para que ocorra a programação coerente da logística das unidades operacionais;
- O transportador não poderá circular nas áreas de carregamento e descarregamento de resíduos sem a permissão de algum colaborador da Fundação Proamb.

9.1. Licença de Operação

A transportadora deve possuir Licença de Operação do órgão ambiental para a atividade de fontes móveis de poluição, podendo transportar produtos classe 9 (Resolução Nº 5998/2022 da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT) e Resíduos Classe I (NBR 10.004 e NBR 13.221).

O transporte de resíduos classe II é isento de licenciamento ambiental estadual, conforme determina a Portaria Fepam nº 055/2016.

9.2. Manifesto de Transporte

Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), deve ser emitido para todos os tipos de resíduos conforme Portaria Nº 087/2018 e 012/2020, que aprova o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR Online e dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema no Estado do Rio Grande do Sul.

Além disso, a Portaria Nº 280/2020, institui o Manifesto de Transporte de Resíduos como ferramenta nacional.

Abaixo segue modelo de preenchimento do Sistema MTR Online, salientando que o documento (via física) deve obrigatoriamente acompanhar o transporte de todos os tipos de resíduos.

• **Acesso ao sistema:**

Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos
Sistema MTR Online

AVISO! A FEPAM reafirma, nos termos do Art. 7º, §3º, da Portaria 87/2018, o dever do Destinator proceder à baixa do MTR recebido no menor período possível, destacando que o prazo máximo de validade do MTR é de 60 dias da data da sua emissão, a partir da qual haverá o seu cancelamento automático pelo sistema, impedindo o recebimento do mesmo. A partir de 01 de março de 2023 não serão mais atendidas solicitações para reabertura de MTR com a situação "MTR Expirado".

- Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em **Novo Usuário**, você receberá sua senha por e-mail.
- Se esqueceu sua senha clique em **Recuperar senha de acesso** Você receberá sua senha por e-mail.
- **Perguntas Frequentes.**
- **Orientação para cadastro de usuário.**

☒ CNPJ ☐ CPF

CNPJ:

CPF Usuário:

Senha de acesso:

Entrar

- NOVO USUÁRIO
- RECUPERAR SENHA DE ACESSO
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Acessar o site da Fepam e realizar login no sistema, através do CNPJ do gerador e senha.

• **Emitir novo MTR:**

Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos
Sistema MTR Online

Empresa/Pessoa: 91.987.024/0003-01 - FUNDACAO PROAMB
Usuário Logado: 01809262097 - Lais sangali
Perfil: Destinator/Gerador

Unidade Codigo: 23464

Home | Manifesto | Declaração | Certificado | Configurações | Ajuda | Legislação | Sair

Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)

- Novo MTR usando Modelo
- Cadastrar ou Editar Modelo do MTR
- Meus MTRs
- Relatório dos MTRs
- Gerar MTRs Provisórios
- Novo MTR usando MTR Provisório emitido
- Visualizar MTRs Provisórios
- Relatório de MTRs Provisórios
- Novo MTR para Resíduos Controlados (Importados)
- Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) - Exportação

Na aba "Manifesto", selecionar a opção "Novo MTR".

• **Armazenamento temporário e Identificação dos resíduos:**

Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos
Sistema MTR Online

Empresa/Pessoa: 91.987.024/0003-01 - FUNDACAO PROAMB
Usuário Logado: 01809262097 - Lais sangali
Perfil: Destinator/Gerador

Unidade Codigo: 23464

Home | Manifesto | Declaração | Certificado | Configurações | Ajuda | Legislação | Sair

Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

* Campos de preenchimento obrigatório

Armazenamento Temporário

Utilizará Armazenamento Temporário?: ☐ Sim ☒ Não

Identificação dos Resíduos

Inserir Resíduo

Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondic.	Qtde.	Unidade	Tecnologia	Número ONU	Classe de Risco	Subclasse de Risco	Nome Para Embarque	Grupo De Embalagem	Excluir
----------------------------	---------------	--------	----------	-------	---------	------------	------------	-----------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------

Selecionar se utilizará Armazenamento temporário

Clicar na opção "Inserir Resíduo", onde abrirá uma outra janela para digitar o código do resíduo.

Pesquisa Resíduo

Mostrar 10 registros

Buscar-Código/Palavra:

Capítulo	Descrição	Subcapítulo	Descrição	Cód. Resíduo	Descrição
01	Resíduos da Prospeção e Exploração de Minas e Pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas	0101	Resíduos da Mineração	010101	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos
01	Resíduos da Prospeção e Exploração de Minas e Pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas	0101	Resíduos da Mineração	010102	Resíduos da Extração de Minérios Não Metálicos

Digitar o código do resíduo a ser destinado e selecionar "enter". Depois, é necessário clicar sobre as informações para que sejam salvas.

• Resíduos Classe I

Identificação do Resíduo

* Campos de preenchimento obrigatório

* Resíduo:

* Quantidade:

* Unidade:

* Estado Físico:

* Classe:

* Acondicionamento:

* Tecnologia:

Identificação int. no Gerador:

Identificação int. do Destinatário:

Número ONU:

Nome para Embarque:

Subclasse de Risco:

Descrição int. do Gerador:

Classe de Risco:

Grupo de Embalagem:

Salvar Cancelar

Preenchimento obrigatório dos itens com asterisco *

Classe: I

Acondicionamento: conforme tabela abaixo

Tecnologia: **Aterro, Blendagem para coprocessamento, Armazenamento com ou sem triagem**

Número ONU: 3077

Nome para embarque: Resíduo, Substância que apresenta risco para o meio ambiente, Sólida, N.E.

Classe de risco: 9

Grupo de embalagem: III

• Resíduos Classe IIA

Identificação do Resíduo

* Campos de preenchimento obrigatório

* Resíduo:

* Quantidade:

* Unidade:

* Estado Físico:

* Classe:

* Acondicionamento:

* Tecnologia:

Identificação int. no Gerador:

Identificação int. do Destinatário:

Número ONU:

Nome para Embarque:

Subclasse de Risco:

Descrição int. do Gerador:

Classe de Risco:

Grupo de Embalagem:

Salvar Cancelar

Preenchimento obrigatório dos itens com asterisco*

Classe: IIA

Acondicionamento: conforme tabela abaixo

Tecnologia: **Aterro, Blendagem para coprocessamento, Armazenamento com ou sem triagem**

Número ONU, Classe de risco e Grupo de embalagem: não aplicável

CÓDIGO	TIPO DE ACONCIONAMENTO
E01	Tambor de 200 Litros
E02	A granel
E03	Caçamba (container)
E06	Fardos
E07	Sacos plásticos
E08	Big Bag
E08	Bombona plástica
E08	Caçamba aberta
E08	Caixas
E08	Caixas de papelão
E08	Outros
E08	Palete

Nota 4: Conforme publicação da Fepam em 19/02/2021 ao registrar um novo MTR para transporte de resíduos perigosos o usuário deverá incluir o “Número de ONU”, a “Classe de Risco”, o “Nome para Embarque” e o “Grupo de Embalagem”.

Muito importante: embora essas informações estejam discriminadas no MTR ainda é obrigatório o porte de documentos que atendam aos itens 5.4.1.3 à 5.4.1.6 da mencionada Resolução ANTT 5998/2022.

- Identificação do gerador, transportador e destinador:**

Identificação do Gerador
Nome/Razão Social:
Telefone:
Fax/Tel:
* Resp. Emissão:
CPF/CNPJ: * Data Emissão:
* Cargo:

Identificação do Transportador
* Entrar com: ☒ CNPJ ☐ CPF
* CNPJ: Razão Social: Data Transporte:
Endereço: n°: Telefone:
Estado: Município: Fax/Tel:
Motorista: Placa Veículo:

Identificação do Destinador
* Entrar com: ☒ CNPJ ☐ CPF
* CNPJ: Razão Social:
Endereço: n°: Telefone:
Estado: Município: Fax/Tel:

Preencher com os dados do gerador, transportador e destinador final.

Nota 5: As unidades de destinação final da Fundação Proamb são as seguintes:

- Unidade de Aterro - Pinto Bandeira/RS, CNPJ: 91.987.024/0003-01.
- Unidade de Blendagem para Coprocessamento - Nova Santa Rita/RS, CNPJ: 91.987.024/0002-12.
- Unidade de Triagem com Armazenamento - Farroupilha/RS, CNPJ: 91.987.024/0004-84.

Inserir informações de
metragem cúbica ou
quantidade de
tambores (quando
aplicável) e salvar.

Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR (Modelo)

* Campos de preenchimento obrigatório

Armazenamento Temporário

* Utilizará Armazenamento Temporário ?:

☐ Sim
 ☐ Não

Identificação dos Resíduos

Inserir Resíduo

Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondic.	Unidade	Tecnologia	Número ONU	Classe Risco	Nome Embarque	Grupo Embalagem	Excluir
----------------------------	---------------	--------	----------	---------	------------	------------	--------------	---------------	-----------------	---------

Modelo MTR

* Nome do Modelo:

* Entrar com: ☒ CNPJ ☐ CPF

* CNPJ Transportador:

Razão Social:

* Entrar com: ☒ CNPJ ☐ CPF

* CNPJ Destinatador:

Razão Social:

O cliente poderá selecionar a opção *“Cadastrar ou editar modelo de MTR”*, pois assim as informações ficarão salvas automaticamente.

Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

* Campos de preenchimento obrigatório

Depois de cadastrado modelo de MTR, toda vez que o cliente for emitir o documento, deve clicar na opção *“Novo MTR usando modelo”*.

- **Consulta de CDF:**

Unidade Código: 23464

Empresa/Pessoa: 91.987.024/0003-01 - FUNDAÇÃO PROAMB
Usuário Logado: 05639016914 - JOSEANE LOUREIRO
Perfil: Destinatador/Gerador (Usuário Administrador)

[| ~ Home](#) |
 [| ~ Manifesto](#) |
 [| ~ Declaração](#) |
 [| ~ Certificado](#) |
 [| ~ Configurações](#) |
 [| ~ Ajuda](#) |
 [| ~ Legislação](#) |
 [| ~ Sair](#)

Meus MTRs como Gerador

Legenda
☐ MTRs abertos
 ☐ MTRs com CDF

Mostrar registros
 Buscar-Código/Palavra:

MTR n°	Data Emissão	Transportador	Destinatador	Situação	Ações
2006049607	19/06/2020	[REDACTED]	[REDACTED]	MTR Recebido	
2002048109	12/02/2020	[REDACTED]	[REDACTED]	MTR Recebido	

CDF emitido N°: 722914

O cliente poderá consultar o seu CDF (Certificado de Destinação Final), após a unidade de destinação final realizar o recebimento do MTR. O cliente deverá entrar no menu de “*Meus MTR’s como Gerador*” e clicar no ícone  para gerar o arquivo.

9.3 Nota Fiscal

Ao enviar resíduos, a empresa geradora deverá emitir e encaminhar juntamente com a carga uma nota fiscal de Simples Remessa.

A Resolução ANTT 5998/2022 estabelece que documento fiscal para transporte de produtos perigosos é qualquer documento que caracteriza a operação de transporte (declaração de carga, nota fiscal, conhecimento de transporte, manifesto de carga, documentos auxiliares de documentos eletrônicos, ou outro documento que acompanhe a expedição) que contenham as informações exigidas: número da ONU, nome apropriado para embarque, a classe do produto, o grupo de embalagem e a quantidade total do produto.

9.4 Ficha de Emergência

A Resolução ANTT 5998/2022 que entrou em vigor em 01 de junho de 2023, desobriga o porte de ficha e envelope de emergência para transporte de resíduos classe I. Porém, em seu Art. 29, determina que:

Art. 29. O expedidor de produtos perigosos deve:

XII - fornecer ou disponibilizar, sempre que solicitado pela ANTT ou autoridades com circunscrição sobre a via, as informações de segurança do produto transportado, bem como as orientações sobre as medidas de proteção e ações em caso de emergência.

Dessa forma, sugerimos aos clientes que mantenham algum documento que atenda este artigo da legislação, podendo ser a própria ficha e envelope de emergência, entre outro que contenha as informações necessárias, em caso de acidentes e de possível solicitação.

NOTA FISCAL PARA RESÍDUOS **CLASSE I.**

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e N°: SÉRIE: 1	
---------------------	--	---	--	--------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º SÉRIE 1-FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				CEP		DATA DE SAÍDA	
ENDEREÇO				BAIRRO		CEP 95700-000	
MUNICÍPIO				FONE / FAX		ESTADO	
(54)30554338				RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
HORA DE SAÍDA				ISENTO			

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL					
0,00		0,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO		UF		RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0								0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO	SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
	ONU 3077, RESÍDUO, SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. CLASSE 9, GE III				5949	M3								
								INFORMAR A QUANTIDADE TOTAL						

DADOS ADICIONAIS 1. Não incidência de ICMS por se tratar de resíduo industrial sem valor comercial efeitos apenas para depósito/aterro. 2. IPI não tributado. 3. Número de risco: 90 4. MTR: n° XXX (preencher com o número do MTR da carga). 5. Número de ONU, palavra Resíduo, nome apropriado para embarque, classe de risco, grupo de embalagem.													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NOTA FISCAL PARA RESÍDUOS **CLASSE II A**

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº: SÉRIE: 1	
---------------------	--	---	--	-------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5949-OUTRAS SAÍDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
	(54)30554338	RS	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	(NOME TÉCNICO COM LETRA MINÚSCULA, CONFORME CÓDIGO DO IBAMA.)			5949	M3									

DADOS ADICIONAIS														
1. Não incidência de ICMS por se tratar de resíduo industrial sem valor comercial efeitos apenas para depósito/aterro. 2. IPI não tributado. 3. MTR: nº XXX (preencher com o número do MTR da carga).														

9.5 Simbologia para Transporte de Resíduos

Estabelecido pela **NBR 7500** que exige a simbologia e o seu dimensionamento para produtos perigosos, aplicada as unidades de transporte, a fim de indicar os riscos e os cuidados a serem tomados no transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento.

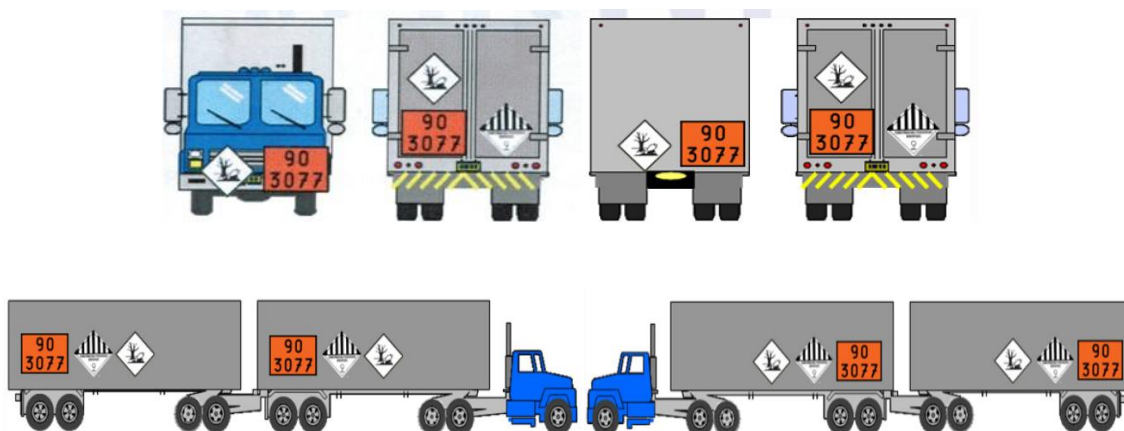
Resíduos classe I, encaminhados às unidades da Fundação Proamb devem utilizar a seguinte simbologia nos caminhões:



Classe 9: Substâncias Perigosas Diversas (Sublinhado no canto inferior)

Número de risco: 90 (Produtos Perigosos Diversos)

Número da ONU: 3077 (SUBSTÂNCIAS QUE APRESENTAM RISCOS PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDAS N.E).



9.6 Equipamentos de Emergência que Acompanham o Veículo

Os equipamentos de emergência têm por objetivo, instruir quem estará envolvido na operação de transporte quanto à correta utilização dos equipamentos em situações de emergência.

- 2 Calços - dimensões mínimas de comprimento 200 mm, largura 150 mm e altura 150 mm (os calços devem ser antifiscantes quando se tratar de transporte de produtos/resíduos inflamáveis);

- Jogo de ferramentas, contendo no mínimo: Alicate universal; chave apropriada para a desconexão do cabo da bateria;

- Quatro cones para sinalização da via, de acordo com a NBR 15071;
- Extintores para o produto, na validade e com certificado do INMETRO.
- Placa de advertência “Perigo, Afaste-se” (340 mm x 470 mm);
- Pá de material anti faiscante;
- Lona totalmente impermeável (3m x 4m)

10. MOTORISTAS

Deve ter frequentado o curso de **Transporte de Produtos Perigosos**, conforme Resolução 789/2020 do CONTRAN.

No carregamento o motorista deve verificar os seguintes itens:

- Se a carga encontra-se em condições de carregamento e recebimento;
- Correto preenchimento do MTR de acordo com as condições de carga;
- Nota fiscal assinada pela empresa, contendo os DADOS ADICIONAIS;
- Colocar lona sobre a carga em todos os carregamentos de caçamba sem tampa e sobre as caçambas com tampa em dia de chuva.

Caso um dos itens apresente algum problema, o motorista deve entrar em contato com o Escritório da Proamb pelo telefone (54) 3055-8700.

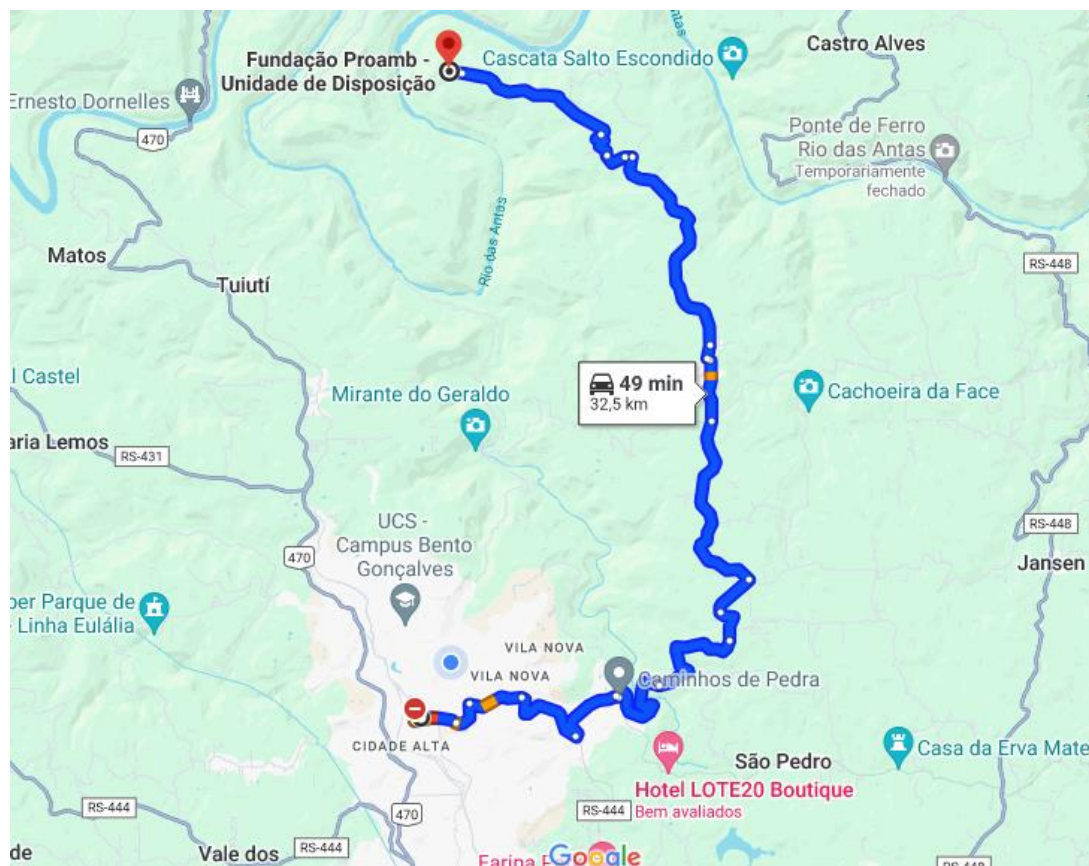
10.1 Equipamentos de Proteção Individual Necessários para Acesso as Unidades – USO OBRIGATÓRIO

- a) Óculos de segurança
- b) Máscara para poeira (não podendo ser de pano);
- c) Camiseta (não podendo ser regata);
- d) Calça;
- e) Sapato de Segurança;
- f) Luvas de segurança.

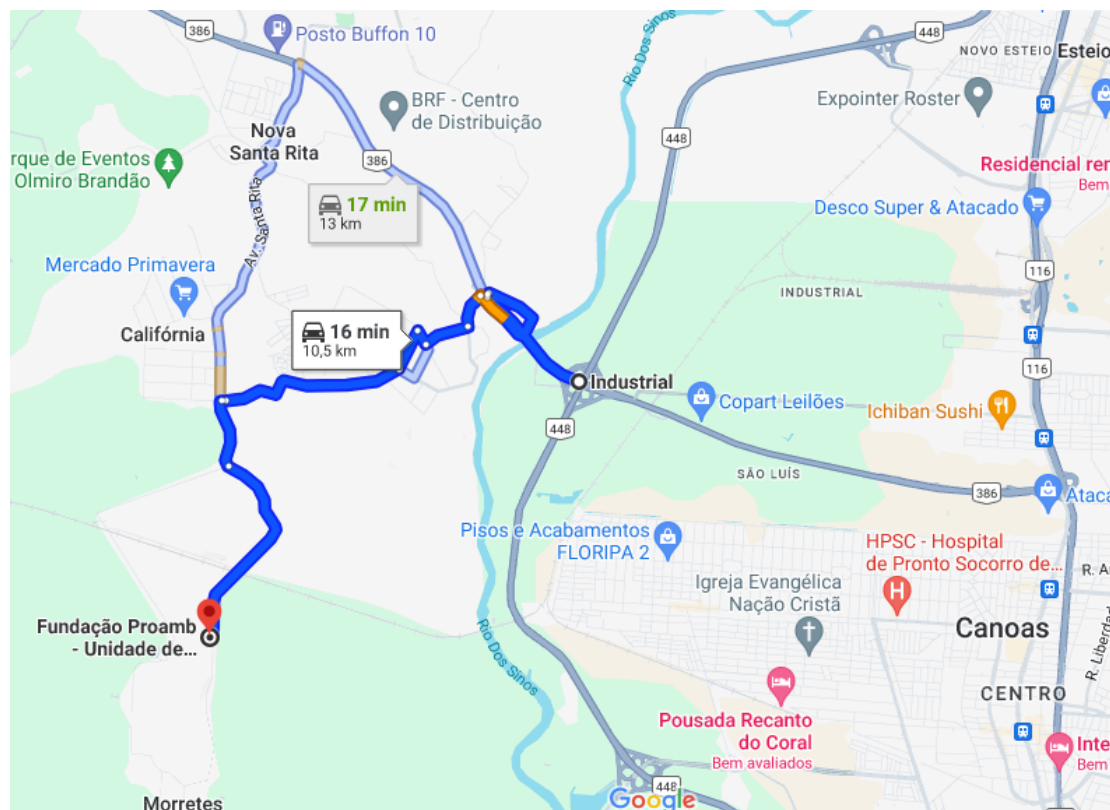
11. CÓDIGO DOS RESÍDUOS

O código de resíduos deve ser consultado segundo a “Lista Brasileira de Resíduos Sólidos”, emitida pelo Ibama, conforme Instrução Normativa nº 13, de 18/12/2012.

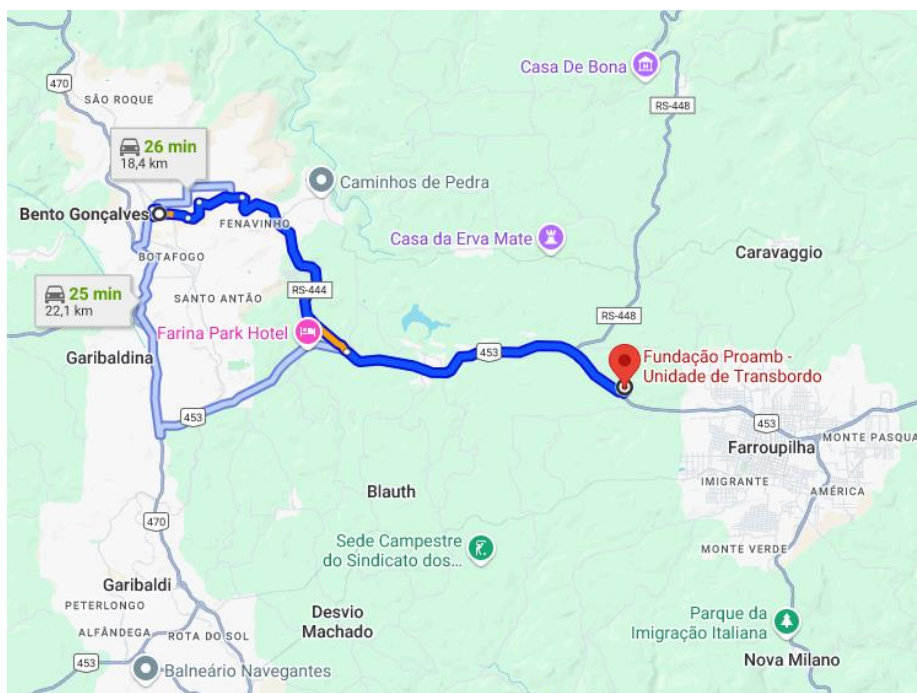
12. MAPA UNIDADE DO ATERRO



13. MAPA UNIDADE DA BLENDEAGEM



14. MAPA UNIDADE TRIAGEM COM ARMAZENAMENTO



15. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Portaria Fepam nº 087/2018;
- Portaria Fepam nº 016/2010;
- ABNT NBR 10.004/2004;
- ABNT NBR 12.235/1992;
- ABNT NBR 9735/2023;
- ABNT NBR 7500/2023;
- Resolução ANTT 5998/2022;
- Instrução Normativa nº 13/2012 (Ibama);
- Manual de Apoio ao Usuário (Fepam);
- Portaria Fepam nº 012/2020;
- Resolução Contran nº 789/2020.

<u>Elaboração</u>	<u>Aprovação</u>
Laís Sangalli	Carolina M. Couto Pereira

Data: 25/06/2025

Revisão: 61

Alteração: Atualização do passo a passo do item 9.2 – Manifesto de transporte de resíduo.